



### **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023886801**

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.690.164/0001-04, com sede na Av. Weyne Cavalcante, Ed. Moreira, 1220 - Sala 202, representado por ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IMO INSTITUTO DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ 33.387.290/0001-27, com sede Av dos Ipês, Qd.61, Lt.003 2 Etapa, Cidade Jardim, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por FABIO DE SOUZA ARAUJO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 30 de setembro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 1929.131221325.2.192 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2023.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 26 de setembro de 2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
CNPJ (MF) 11.690.164/0001-04  
CONTRATANTE

IMO INSTITUTO DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA  
CNPJ 33.387.290/0001-27  
CONTRATADO(A)